



PORTARIA Nº 071- DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90.

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000422/2020-55, de interesse da servidora Debora Pereira da Silva, de 28/03/2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 28/03/2020 à servidora Debora Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2334269, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-1, até o término do semestre letivo de 2020, sendo considerado como “ação de desenvolvimento em serviço”.

II – A concessão de horário especial será semestral

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019